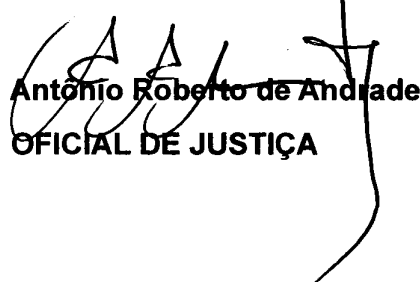


-AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO-

Aos 05 dias do mês NOVEMBRO de 2025, nesta cidade, em cumprimento ao ordenamento judicial desta Comarca de Bom Despacho, Processo nº: 5000070-66.2020.8.13.074, que CLAYTON JESUS SILVA move em face de WASHINGTON SILVA PORTELA E OUTRO(S), dirigi-me ao endereço indicado no mandado e em outras diligências, onde, após as formalidades legais, procedi à penhora sobre o(s) seguinte(s) bem(ns), conforme se segue(m): UMA MERCEDES BENZ, PLACA BTR-8626, MODELO L-1418, A EXCEÇÃO DA CABINE. ESTEPE RUIM. NÃO POSSUI BATERIA. POSSUI CARROCERIA ABERTA. PNEUS RUINS. OBS: SEGUNDO O SR. CLERITON SOARES LUCIANO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SOCORRO REBOCAR, O REFERIDO VEÍCULO SE ENCONTRA NAQUELE LUGAR DESDE 01/03/2024. OBS: CONFORME PESQUISA FEITA PELA INTERNET, O ANO DO VEÍCULO É 1990/1991.
-OBS: NÃO FOI PENHORADA A CABINE CONFORME DETERMINAÇÃO NO MANDADO.

VALOR TOTAL DA PENHORA R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Feita a penhora, DEPOSITEI-O(S) bem(s) em mãos e poder do(a) Sr. (a) CLERITON SOARES LUCIANO, REPRESENTANTE LEGAL DA REBOCAR SOCORRO, POIS O VEÍCULO SE ENCONTRA APEENDIDO NO LUGAR, que aceitou o encargo de fiel depositário(a), prometendo zelar pelo bom estado e conservação do(s) bem(ns) e dele(s) não abrir mãos sem expressa ordem judicial do MM. Juiz do feito. Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Depositário(a) fiel
Antônio Roberto de Andrade
OFICIAL DE JUSTIÇA